



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: (61) 3462-3921 e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.incra.gov.br>

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 82/2025**

Processo nº 54000.143577/2023-39

**Unidade Gestora: Diretoria de Gestão Administrativa**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, PARA O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A PADRONIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, SERVIÇOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES.**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Administrativa , o Senhor Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.463.078-\*\*, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.673, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 3354619, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Plano de Trabalho do TED 205/2024 (22246472), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente objeto deste termo de Apostilamento consiste na retificação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED (18962055), substituído pelo Plano de Trabalho nº 205 (SEI nº 22246472).

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, de 16 de junho de 2020:

"As alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, **desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.**".

**3. DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Em toda estrutura documental houve a necessidade da atualização da nomenclatura da Diretoria de Gestão Administrativa, bem como das unidades, visando atendimento à alteração regimental efetuada pelo INCRA.

3.2. **Item 4** - Passa a vigorar as etapas e produtos do Plano de Trabalho nº 205 (SEI nº 22246472), aprovado e publicado no Portal do INCRA.

3.3. **Item 9** - Passa a vigorar as etapas, produtos, valores unitários, percentuais e prazos de execução do Plano de Trabalho nº 205 (SEI nº 22246472), aprovado e publicado no Portal do INCRA.

3.4. **Item 10** - Alteração da 3<sup>a</sup> parcela do desembolso de Dezembro de 2024 para Março de 2025.

3.5. O 2º Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED 81/2023 (22246472), passa a ser anexo deste termo.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Unidade Descentralizadora.

(Assinado Eletronicamente)

**LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES**

Diretor de Gestão Administrativa

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 08/04/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23559017** e o código CRC **4D689086**.